

ENFAM - PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 113 DE 12 DE MAIO DE 2016.

Credencia o curso promovido pela
Escola da Magistratura do Paraná.

**O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE
FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO
SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA –ENFAM**, usando de suas atribuições e
considerando o disposto na Resolução Enfam n. 3 de 4 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o
Curso Conciliação e Mediação, com carga horária total de 60 (sessenta) horas-aula,
realizado pela Escola da Magistratura do Paraná - EMAP, nos termos do Processo nº
2016115 - Credenciamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro HUMBERTO MARTINS